

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

### Conselho Nacional do Ministério Público

#### PORTARIA CNMP-PRESI Nº 34, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2016.0002527/2021-03, resolve:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado do Pará JULIANA NUNES FELIX para atuar como membro auxiliar da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 63, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 5 de maio de 2021, p. 46.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA CNMP-PRESI Nº 36, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, e §§ 3º, 4º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005544/2021-35, resolve:

Art. 1º Acrescer o inciso XXVIII ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 161, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 15 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

XXVIII - Andréa Walmsley Soares Carneiro, Procuradora da República em Pernambuco.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

##### PORTARIA PGR/MPU Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.000.000.020268/2021-45, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 3/2/2022, a cessão do Promotor de Justiça OCTAYDES BALLAN JUNIOR, para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República junto à Assessoria Jurídica Criminal no Superior Tribunal de Justiça, até 14/12/2022 e com ônus para a origem.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

##### PORTARIA PGR/MPF Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 32 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1/2022/PRE/TO/GABPRE-JGAS, de 10 de janeiro de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ALVARO LOTUFO MANZANO, GEORGE NEVES LODDER e RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, até 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor desde 1º de janeiro de 2022.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

##### PORTARIA PGR/MPU Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.000.000.014189/2020-14, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Berchris Moura Requião Neto, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de abandono de cargo, nos termos dos arts. 132, II, e 138 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

##### PORTARIA PGR/MPF Nº 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria PGR/MPU nº 16, de 2 de março de 2016.

Art. 2º Fica reprintada a redação original do art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

##### PORTARIA PGR/MPF Nº 40, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 32 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 1/2022-GPRE/AL/AHAC, de 11 de janeiro de 2022 e no Ofício nº 02 /2022 - GP/RE/AL/AHAC, ambos da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Alagoas, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ, MANOEL ANTONIO GONÇALVES DA SILVA e MARCELO JATOBA LOBO para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, até 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os Procuradores da República BRUNO JORGE RJO LAMENHA LINS e JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, como Procuradores Eleitorais Auxiliares Substitutos, até 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

##### PORTARIA PGR/MPF Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 7/2022/PRE-SE, de 27 de janeiro de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Sergipe, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS, JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA e HEITOR ALVES SOARES para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, até 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

##### PORTARIA PGR/MPF Nº 73, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 78/2022/GABPRE/PRR4ª, de 28 de janeiro de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE e CLAUDIO DUTRA FONTELLA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, no período de 1º de julho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

##### PORTARIA PGR/MPF Nº 75, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, inciso V, alíneas "a" e "b", 4º, § 2º, e 17, § 1º, da Portaria PGR/MPF nº 548, de 17 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República WAGNER NATAL BATISTA para, mediante delegação e em substituição ao Procurador-Geral da República, representar o Ministério Público Federal nas sessões virtuais da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DE ACORDO com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.018591/2022-05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 3687-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 21 a 25/2/2022, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-04 (64001001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA SG/MPF Nº 64, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.000.000.019471/2021-79 e na Informação PGR-00021924/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Sonia Maria Pinheiro Torres Teixeira de Mello, matrícula nº 13049, Técnica do MPU/Administração, código TC020101, classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o artigo 7º da citada EC nº 41/2003, em consonância com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

#### PORTARIA SG/MPF Nº 80, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II, 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00042124/2022, resolve:

